

## À Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Assunto: Contrato n.º 14/2022 – realinhamento do prazo

Considerando que neste momento o Projeto Arquitetônico (Anteprojeto) encontra-se finalizado e aprovado pela fiscalização do Contrato, estando disponível no link abaixo

<https://1drv.ms/u/s!AgGVHwDLeXhWholj3rwyfzVI7nKhoQ?e=cA42tU>

Considerando que a fase de Anteprojeto é uma fase “delicada” na elaboração dos projetos, pois é uma etapa de aprofundamento do estudo. É nesse momento que o arquiteto define aspectos mais técnicos da obra para garantir um bom projeto executivo.

Considerando que neste momento, a partir do Projeto Arquitetônico (Anteprojeto), os demais profissionais encontram-se elaborando os Projetos Complementares em sua fase executiva (incluindo-se a Arquitetura).

Considerando que o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á no dia 15/09/2022.

Assim solicitamos a extensão do prazo de execução do contrato até o prazo final da vigência, ou seja, até o dia 15/09/2022.

Viana/ES, 26 de agosto de 2022

Fabio Moreira Altoé  
Empresário/Administrador  
ML PROJETOS EIRELI  
CNPJ: 21.268.022/0001-07